



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

## PORTARIA Nº 6632, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

### CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO

O DIRETOR DO CENTRO ESPORTIVO UNIVERSITÁRIO, PROFESSOR LUCIANO PEREIRA DA SILVA, no uso de suas atribuições, nos termos do Capítulo III, artigos nºs 10 e 11, da Instrução Normativa nº 63, de 1º de setembro de 2010, do Tribunal de Contas da União, Art. 8º da Instrução Normativa nº 6, de 31 de Outubro de 2007 e, item 3.2.1.3 do Anexo I da Portaria CGU nº 1950, de 28 de Dezembro de 2007, resolve:

Designar os servidores titulares e respectivos substitutos, para constituírem o rol de agentes responsáveis, pela Unidade Gestora 153260, com as funções abaixo especificadas:

Responsável pelos atos de gestão orçamentária:

- Titular: IRLAINE DA ROCHA FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1243269, CPF 809.491.856-04 -, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pelos atos de gestão financeira

- Titular: IRLAINE DA ROCHA FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1243269, CPF 809.491.856-04 -, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pela conformidade contábil

- Titular: IRLAINE DA ROCHA FERNANDEZ, matrícula SIAPE nº 1243269, CPF 809.491.856-04 -, ocupante do cargo de Técnico em Contabilidade.

Responsável pela conformidade de registro de gestão

- Titular: LUCIANO PEREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 2004812, CPF: 138.822.398-83, ocupante do cargo de Diretor.
- Substituto: ANA CLÁUDIA PORFÍRIO COUTO, matrícula SIAPE nº 1143472, CPF: 674.591.616-91, ocupante do cargo de Vice-Diretora.

Responsável pelo almoxarifado - bens de estoque

- Titular: DANIEL DIBAI TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº, 02061868 CPF: 013.991.266-52, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

Responsável pela gestão do patrimônio – bens móveis

- Titular: DANIEL DIBAI TEIXEIRA, matrícula SIAPE nº, 02061868 CPF: 013.991.266-52, ocupante do cargo de Auxiliar em Administração.

LUCIANO PEREIRA DA SILVA  
Diretor do Centro Esportivo Universitário



Documento assinado eletronicamente por **Luciano Pereira da Silva, Diretor(a)**, em 13/09/2021, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufmg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0959473** e o código CRC **0D433B66**.